



PORTARIA Nº 223/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **ATUALIZAR E CONSTITUIR** o Conselho Municipal de Segurança Cidadã do Município de Altinho, com a seguinte composição:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ:

- TITULAR: JOSÉ SÁVIO DE OMENA;
- SUPLENTE: CLAUDIVÂNIA ALVES BEZERRA TAVARES;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFÂNCIA:

- TITULAR: VALTER VENÂNCIO DA SILVA;
- SUPLENTE: JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

- TITULAR: ELIANE MARIA DA SILVA;
- SUPLENTE: ADRÉA VALÉRIA DA SILVA;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- TITULAR: ALMIR CARLOS DA SILVA;
- SUPLENTE: EVERALDO DE MACEDO GOIS;

e) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:

- TITULAR: TINAIZA BESERRA VILELA;
- SUPLENTE: MARIA LUÍSA VEIGA MONTEIRO TORRES;


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

f) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- TITULAR: DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA;
- SUPLENTE: PEDRONILSON CELESTINO ALMEIDA DUARTE;

g) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À JUVENTUDE DE ALTINHO:

- TITULAR: ANDRÉ LUIZ DA SILVA;
- SUPLENTE: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES;

h) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTINHO:

- TITULAR: ARLINDO GOMES DA SILVA;
- SUPLENTE: FÁTIMA APARECIDA SOBRAL FÉLIX COSTA;

i) ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE ALTINHO:

- TITULAR: JOSÉ MATEUS SOARES;
- SUPLENTE: CYNARA KATALLYNE CONCEIÇÃO DA SILVA;

j) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO E CÂMARA DE VEREADORES:

- TITULAR: ARLINDO FERREIRA DE SOBRAL;
- SUPLENTE: ADAUTO LARANJEIRA SILVA;

k) UNIÃO EVANGÉLICA DO ALTINHO:

- TITULAR: CLÁUDIO ROCHA DA SILVA;
- SUPLENTE: EDSON ARCELINO DOS SANTOS;

l) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO CARUARU:

- TITULAR: TACIANA GOMES DE OLIVEIRA MARINHO;




➤ SUPLENTE: ALICE ANGÉLICA FREITAS DE SOUZA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 123/2023.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422